# Câmara Municipal de Dracena

**Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215**
**CEP – 17900-000 <> Dracena - SP**
**Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923**
**e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br**
**site: http://www.camaradracena.sp.gov.br**


**EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 072, de 15.10.2021, que institui o Programa de Incentivo e Desconto no IPTU, denominado "IPTU VERDE" no município de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A SEGUINTE

E M E N D A MODIFICATIVA:

**Art. 1º** - O caput do art. 6º do Projeto de Lei n.º 072, de 15.10.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º.** Os interessados em obter o benefício tributário poderão protocolar o pedido e sua justificativa no setor competente da Prefeitura Municipal de Dracena, contendo a medida aplicada em sua edificação ou terreno, devidamente comprovada.*"*

**Art. 2º -** O art. 12 do Projeto de Lei n.º 072, de 15.10.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 12.** O incentivo fiscal de que trata esta lei será administrado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Dracena."

**Art. 3º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 22 de novembro de 2021.

**Pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas:**

**Davi Fernando da Silva - Presidente e Relator**

**Rodrigo Rossetti Parra - Vice-Presidente**

**Rodrigo Castilho Soares - Membro**